

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE
FÓRUM DESEMBARGADOR MIGUEL SEABRA
FAGUNDES
COMARCA DE NATAL - DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA nº 269/2013-DFN

Disciplina a participação de servidores nos cursos do Programa PRÓ-VIDA, no Fórum Des. Miguel Seabra Fagundes.

O Doutor Mádson Ottoni de Almeida Rodrigues, Juiz Diretor do Foro da Comarca de Natal, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a promoção do bem-estar coletivo, o desenvolvimento socioprofissional e o exercício da cidadania na função pública;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 042/2011 – TJRN, 14 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º. É facultada a participação dos servidores da Comarca de Natal em quaisquer das atividades oferecidas pelo Programa PRÓ-VIDA, durante o horário normal de expediente, limitada a uma atividade por semana.

Art.2º. Serão computadas como horas trabalhadas a participação dos servidores nos cursos do citado Programa.

Art.3º O controle de frequência será enviado, mensalmente, pelos instrutores das atividades à Assessoria de Recursos Humanos da Direção do Foro da Comarca de Natal para o devido registro.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 27 de março de 2013.

Juiz Mádson Ottoni de Almeida Rodrigues
Diretor do Foro da Comarca de Natal